



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº206, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

GERAL 1213  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.845-201 Pag. 36  
Data 23/12/2020  
[Assinatura]  
Hora \_\_\_\_\_

**CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA SARA NUNES DA COSTA, SERVENTE, NOS TERMOS DO ART.40, §19 DA CF/88 E ART.51 DA LEI 2.507, DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

A Vereadora ANA PAULA DEL'OLMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.29, inciso XXVI do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **Abono Permanência** a Servidora SARA NUNES DA COSTA, exercendo a função de servente, nos termos do Art.40, §19 da Constituição Federal de 1988 e Art. 51 da Lei 2.507, de 24 de junho de 2.005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos do Município de Cacequi, devido a mesma ter completado as exigências para aposentadoria voluntária nos termos dos art. 27 da referida Lei e Art.40 §1º, III, "a" da CF/88.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 22 de dezembro de 2020.

[Assinatura]  
ANA PAULA DEL'OLMO  
Presidente da Câmara de Vereadores

[Assinatura]  
RENE FERNANDES  
Secretário

## CERTIDÃO

Certifico que no dia 23/12/2020  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas